Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE:

NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial):

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas): ELLEN CRISTIANE HENRIQUE LIMA DAS CHAGAS

NACIONALIDADE: BRASILEIRA

ESTADO CIVIL: Solteiro(a)

SEXO: M☐ F☒

REGIME DE BENS (se casado):

FILHO DE (pai): APARECIDO HENRIQUE DAS CHAGAS

(mãe): ELVIRA DE LIMA CHAGAS

NASCIDO EM (data de nascimento): 23-07-1984

IDENTIDADE número: 788.297

Órgão emissor: SSP

UF: RO

CPF (número): 758.265.342-49

EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor):

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av, etc.): RUA TOCANTINS

NÚMERO: 450

COMPLEMENTO: FUNDOS

BAIRRO / DISTRITO: CENTRO

CEP: 69265-000

MUNICÍPIO: APUI

UF: AM

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do AMAZONAS:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO		

CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL: E. C. H. L. DAS CHAGAS

NÚMERO: 450

LOGRADOURO (rua, av, etc.): RUA TOCANTINS

COMPLEMENTO: FRENTE

BAIRRO / DISTRITO: CENTRO

CEP: 69265-000

MUNICÍPIO: APUI

UF: AM

PAÍS: BRASIL

CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL):

VALOR DO CAPITAL - R$: 20.000,00

VALOR DO CAPITAL (por extenso): VINTE MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)

Atividade principal: 4781-4/00

Atividades secundárias: 4755-5/03, 4763-6/01, 4761-0/03, 4744-0/99, 4762-8/00

DESCRIÇÃO DO OBJETO:
Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.
Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho.
Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.
Comércio varejista de artigos de papelaria.
Comércio varejista de materiais de construção em geral.
Comércio varejista de discos, cds, dvds e fitas.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES:

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ:

TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF
NIRE anterior:
UF:

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou representante/assistente/gerente): E.C.H.L. das Chagas

DATA DA ASSINATURA: 26-04-2007

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO:

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
JUCEA
Margareth B. Binda Cavalcante
Assessora Técnica
Mat. 157.976-2 A
10/05/07

AU

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS
CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/05/2007
SOB Nº: 13101138637
Protocolo: 07/013195-3
E. C. H. L. DAS CHAGAS
ALDEMIRA PINHEIRO PEREIRA
SECRETÁRIA GERAL

CARTÓRIO DE NOTAS DA COMARCA DE APUI
Av. 13 de Novembro, Pça. dos Três Poderes, Centro CEP: 69 265-000 Apui - AM
Apui (Am), ... 22/04/07
Reconheço verdadeira a(s) firma(s) de ... Em test.º da verdade

SELO DE FISCALIZAÇÃO
Corregedoria-Geral da Justiça - AM
Reconhecimento de Firma
QKL
KAH33843

Câmara Municipal Apui
Processo Nº 009/09
FLS Nº 712

Confere com o original

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EI

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 1310113863-7	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial):

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas): ELLEN CRISTINE HENRIQUE LIMA DAS CHAGAS

NACIONALIDADE: BRASILEIRA	ESTADO CIVIL: Solteira
SEXO: M☐ F☒	REGIME DE BENS (se casado):

FILHO DE (pai): APARECIDO HENRIQUE DAS CHAGAS	(mãe): ELVIRA DE LIMA CHAGAS

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
23-07-1984	788.297	SSP	RO	758.265.342-49

EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor):

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av., etc.): RUA TOCANTINS	NÚMERO: 450

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
FUNDOS	CENTRO	69265-000	

MUNICÍPIO	UF
APUÍ	AM

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do AMAZONAS:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	046	TRANSFORMAÇÃO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL: E. C. H. L. DAS CHAGAS - ME

LOGRADOURO (rua, av., etc.): RUA TOCANTINS	NÚMERO: 450

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
FRENTE	CENTRO	69265-000	

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
APUÍ	AM	BRASIL	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
20.000,00	VINTE MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal: 4781-4/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS;
Atividades secundárias: 4755-5/03	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO;
4763-6/03	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS;
4761-0/03	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;
4744-0/99	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL;
4762-8/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF: NIRE anterior	USO DA JUNTA COMERCIAL: DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO
11-05-2007	08.839.056/0001-46	UF	

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente): E. C. H. L. DAS CHAGAS - ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
20-11-2012	Ellen Cristiane H. L. das Chagas

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Aldimar José Ziger Paes
Federação das Indústrias do Estado do Amazonas
11/12/12

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS
CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/12/2012
SOB Nº: 438406
Protocolo: 12/052662-0
Empresa: 13 2 0060117 3
E. C. H. L. DAS CHAGAS ME

EDMILSON DA SILVA BARBOSA
SECRETÁRIO GERAL

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
AN999702-38
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Nome reconhecido: ELLEN CRISTINE HENRIQUE LIMA DAS CHAGAS
Valor pago: R$ 5,40
Selo de Autenticidade: E50D-1798-F172-D7D3
FUNDAM 0,12

Câmara Municipal de Apuí
Processo Nº 009/10
FLS nº 211

Confere com o original
Em: 19/12/10

LG COMÉRCIO VAREJISTA DE ROUPAS LTDA - ME
08.839.056/0001-46

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO

Pelo presente instrumento particular, **ELLEN CRISTIANE HENRIQUE LIMA DAS CHAGAS**, brasileira, solteira, natural de Ji-Parná - RO, nascida em 23 de julho de 1984, empresária, devidamente inscrita no CPF n° 758.265.342-49 e portadora da cédula de identidade n° 788.297 SSP/RO, residente à Rua Tocantins, n° 450, Fundos, centro, Apui/AM, CEP 69.265-000, Empresária, com sede à Rua Tocantins, n° 450, Frente, centro, Apui/AM, CEP 69.265-000, inscrito na Junta Comercial do Estado do Amazonas, sob o NIRE 1310113863-7 e no CNPJ n° 08.839.056/0001-46, fazendo uso do que permite o § 3° do art. 968 Lei n° 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar n° 128/2008, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA**, uma vez que admitiu o sócio **EVANIR GELSON HETZEL**, brasileiro, solteiro, natural de Mondaí - SC, nascido em 04 de junho de 1971, empresário, devidamente inscrito no CPF n° 687.367.549-00 e portador da cédula de identidade n° 13/R-2.525.991 SSP/SC, residente à Rua Tocantins, n° 450, Fundos, centro, Apui/AM, CEP 69.265-000, passando a constituírem o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, qual regerá, doravante, pelo presente **CONTRTO SOCIAL** ao qual se obrigam todos os sócios:

1ª) - A sociedade gira sob a denominação social **LG COMÉRCIO VAREJISTA DE ROUPAS LTDA - ME,** assumindo o Ativo e Passivo da Empresa Transformada.

2ª) - A sociedade tem sua sede à à Rua Tocantins, n° 450, Frente, centro, Apui/AM, CEP 69.265-000, podendo abrir e fechar filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais.

3ª) – A sociedade tem por objetivo social o ramo de atividade de:

- 4781-4/00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- 4755-5/03 Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
- 4763-6/03 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- 4761-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 4744-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 4762-8/00 Comércio varejista de discos, cds, dvds e fitas.

Câmara Municipal Apuí
Processo Nº 002/15
FLS nº 21

Confere com o original
EM: 13/12/19

4ª) - O capital social da empresa é de 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), divididos em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma integralizando em moeda corrente do país, ficando assim constituído o capital social:

SOCIOS	QUOTAS	R$
ELEN CRISTIANE HENRIQUE LIMA DAS CHAGAS	20.000	20.000,00
EVANIR GELSON HETZEL	130.000	130.000,00
T O T A L	150.000	150.000,00

5ª) - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, iniciou suas atividades em 20 de novembro de 2012.

6ª) - As quotas da sociedade são indivisíveis sendo que os sócios não poderão ceder ou transferir suas quotas de capital social no todo ou em parte á pessoas estranhas, sem antes oferece-las ao outro sócio que em igualdade de condições terá prioridade na sua aquisição.

7ª) - Nos termos do artigo 1.052 do Novo código Civil, a responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

8ª) - A administração da sociedade caberá aos sócios em conjunto ou separadamente, com os poderes e atribuições de sócio - administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

9ª) - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o (a) administrador(a) prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

10ª) - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

11ª) - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª) - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, conforme artigo 1.011 Parágrafo 1° do Novo Código Civil.

13ª) - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, procedendo-se o levantamento do balanço no prazo de 30 (trinta) dias contados do óbito ou interdição para apuração dos haveres do sócio falecido ou interditado, os quais são pagos aos herdeiros e sucessores em 10 (dez) parcelas mensais e consecutivas vencendo a primeira sessenta dias da data do levantamento do balanço para esse fim especial.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Câmara Municipal Anápolis
Processo Nº 001/18
FLS Nº 213
Confere com o original
Em: 13/11/18
Confere com o original
Em: / /

14ª) - Fica eleito o Foro da Comarca de Apui – AM para dirimir qualquer dúvida ou impasse no cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente em três vias de igual forma e teor perante duas testemunhas.

Apui/AM, 20 de novembro de 2012.

ELLEN CRISTIANE HENRIQUE LIMA DAS CHAGAS

EVANIR GELSON HETZEL

TESTEMUNHAS:

Vagner Antonio Dalazen
RG 16174151 – SSP/AM

Juliane Lopes dos Santos
RG 20758073 – SSP/AM

Cartorio da Comarca de Apui
Apui - AM
Ana Paula da Silva Ramalho
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
AN969699-57
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Nome reconhecido: ELLEN CRISTIANE HENRIQUE LIMA DAS CHAGAS
Valor atic: 3,18 Valor emolumentos: 2,42
Data/Hora da utilização: 21/11/2012 16:45:20
Emitido por: Marisa Ribeiro Kossmann
FUNETJ 0,24 FUNDPAM 0,12
C447-8431-B9B6-2DCE
Consulte o selo em www.seloam.com.br

Cartorio da Comarca de Apui
Apui - AM
Ana Paula da Silva Ramalho
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
AN969728-17
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Nome reconhecido: EVANIR GERSON HETZEL
Valor atic: 3,18 Valor emolumentos: 2,42
Data/Hora da utilização: 22/11/2012 10:08:35
Emitido por: Marisa de Lurdes da Silva
FUNETJ 0,24 FUNDPAM 0,12
0AB9-9F33-9A5F-D2C7
Consulte o selo em www.seloam.com.br

Camara Municipal Apui
Processo Nº 009/13
FLS nº 214

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS
CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/12/2012
SOB Nº: 13200601173
Protocolo: 12/052661-1
LC COMERCIO VAREJISTA DE ROUPAS LTDA - ME
EDMILSON DA SILVA BARBOSA
SECRETÁRIO GERAL

Confere com o original
EM: 13/12/13

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LF CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM EIRELI
CNPJ: 08.839.056/0001-46

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - *Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua* desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:27:48 do dia 29/10/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/04/2020.
Código de controle da certidão: **91C1.F083.A63D.500A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Câmara Municipal Apuí
Processo
Nº 009/19
FLS nº 215

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.839.056/0001-46
Razão Social: LF CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM EIRELI EPP
Endereço: AV RIO GRANDE DO SUL 971 / CENTRO / APUI / AM / 69265-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/12/2019 a 08/01/2020

Certificação Número: 2019121004254092607666

Informação obtida em 18/12/2019 11:13:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Câmara Municipal Apuí
Processo Nº 009/19
FLS nº 116

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LF CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 08.839.056/0001-46

Certidão nº: 188073694/2019
Expedição: 31/10/2019, às 10:32:39
Validade: 27/04/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LF CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.839.056/0001-46**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Câmara Municipal Apuí
Processo Nº 609/19
FLSnº 217

Governo do Estado do Amazonas
Secretaria de Estado da Fazenda
Secretaria Executiva da Receita
Departamento de Arrecadação

Certidão Nº: 50445709
Data: 18/12/2019
Hora: 10:15:01
Válida até: 17/01/2020

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CNPJ: 08.839.056/0001-46 - L F CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA ME

Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na Dívida Ativa do Estado do Amazonas, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, não consta qualquer débito inscrito em nome do interessado acima identificado, até a presente data. Esta CERTIDÃO é a única emitida pela Secretaria de Fazenda, inclui todos os débitos *inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado.*

Câmara Municipal Apuí
Processo
Nº 009/19
FLSnº 217

Para efeito de validação desta certidão, consultar: http://www.sefaz.am.gov.br

ESTADO DO AMAZONAS
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ
Secretaria Municipal de Fazenda

Certidão nº:	155/2019
Data da emissão:	25/10/2019
Válida até:	25/01/2020

CERTIDÃO NEGATIVA

Interessado: **L F CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM EIRELI**

Endereço: **AV. RIO GRANDE DO SUL, Nº 971**

Bairro: **CENTRO** Município: **APUÍ**

Inscrição Municipal **05.0371.17** CNPJ/CPF: **687.367.549-00**

Ramo de Atividade/Profissão: **EMPRESÁRIO.**

Ressalvando o direito da **FINANÇAS MUNICIPAL** cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apuradas, certifico que não constam, até esta data, nesta Secretaria, pendências em seu nome, relativas aos tributos e contribuições municipais administrados pela Secretaria Municipal de Fazenda.

Esta Certidão refere-se exclusivamente a situação do contribuinte no âmbito da Secretaria Municipal de Fazenda, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em dívida ativa do Município, administrados pela Procuradoria Municipal.

Ressalvas: Esta Certidão abrange somente o estabelecimento acima identificado.

Data: **25/10/2019.**

Processo Nº 009/19 FLS nº 219

Confere com o original EM: 12/12/19

Janete Rossi
Janete Rossi
Secretária Municipal de Fazenda

Av. 13 de Novembro, s/nº, Praça dos Três Poderes – CEP: 69265-000
Tel (97) 3389 – 1358 – E-mail: prefeituradeapui@hotmail.com – Apuí -Amazonas

Camara Municipal Apuí
Processo
Nº 009/19
FLSnº 110

Para efeito de validação desta certidão, consultar: http://www.sefaz.am.gov.br

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-AM

ART CARGO OU FUNÇÃO
Nº AM20190195451

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

INICIAL

1. Responsável Técnico

EDGAR LIMA MENEZES

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **0408800275**

Registro: **0408800275AM**

2. Contratante

Contratante: **LF CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA - ME**

CPF/CNPJ: **08.839.056/0001-46**

AVENIDA AV RIO GRANDE DO SUL

Nº: **971**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **APUI**

UF: **AM**

CEP: **69265000**

País: **Brasil**

Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO**

Ação Institucional: **Outros**

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: **LF CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA - ME**

AVENIDA AV RIO GRANDE DO SUL

Nº: **971**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **APUI**

UF: **AM**

CEP: **69265000**

Data de Início: **17/12/2019**

Previsão de término: **17/12/2021**

Tipo de vínculo: **EMPREGADO**

Identificação do cargo/função: **Encarregado(a)**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1000 - OUTRA 44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO -> #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)	4,00	h/d

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART DE CARGO E FUNÇÃO COMO ENGENHEIRO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA L.F CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM EIRELI, CNPJ: 08.839.056/0001-46, SITUADA NA RUA RIO GRANDE DO SUL, 971, CENTRO, APUÍ/AM, QUE TEM COMO REPRESENTANTE O SR. EVANIR GELSON HETZEL, DE RG: 2525991 SSP/SC E CPF: 687.367.549-00

6. Declarações

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

EDGAR LIMA MENEZES - CPF: 669.649.382-49

_____, _____ de _____ de _____

Local data

LF CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA - ME - CNPJ: 08.839.056/0001-46

Câmara Municipal Apui
Processo Nº 127/18
Folha nº 117

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
* O comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação de quitação
* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
* A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-am.org.br ou www.confea.org.br
* A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

O profissional declara serem verdadeiras as informações aqui prestadas, sobre as quais assume todas as responsabilidades, sob pena de incorrer nas sanções previstas no art. 299 do Código Penal Brasileiro e no art. 10º do Código de Ética Profissional instituído pela Resolução 1002/02 das Condutas Vedadas.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 85,96** Registrada em: **23/12/2019** Valor pago: **R$ 85,96** Nosso Número: **8303376587**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: http://publico.crea-am.org.br/, com a chave: BYBY9
Impresso em: 23/12/2019 às 08:57:31 por: , ip: 177.25.139.170

LF CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM EIRELI
APUI - AM
gelson.hetzel@hotmail.com
(97) 9 9166-9585
CNPJ nº 08.839.056/0001-46

INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Documento 01 – subitem 5.1.7

À Comissão permanente de licitação

Processo número: 009/2019

Modalidade: CONVITE Nº 003/2019

LF CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM EIRELI, inscrita no CNPJ: 08.839.056/0001-46, sediada a Av. Rio Grande Do Sul, nº 971, Bairro Centro, Apuí/AM, CEP 69.265-000, neste ato representada pelo seu representante legal o Sr.º **EVANIR GELSON HETZEL**, portador da Carteira de Identidade n°. 2525991 SSP/SC e inscrito no CPF n°. 687.367.549-00, residente e domiciliado na Av. Rio Grande Do Sul, nº 971, Bairro Centro, Apuí/AM, CEP 69.265-000, no uso de suas atribuições legais, vem indicar o sr.º **EVANIR GELSON HETZEL**, portador da Carteira de Identidade n°. 2525991 SSP/SC e inscrito no CPF n°. 687.367.549-00, residente e domiciliado na Av. Rio Grande Do Sul, nº 971, Bairro Centro, Apuí/AM, CEP 69.265-000, para assinar o contrato do processo referente.

Atenciosamente,

Apuí/AM, em 20 de dezembro de 2019.

LF CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM EIRELI
EVANIR GELSON HETZEL
Representante Legal

Câmara Municipal Apuí
Processo Nº 009/19
FLS nº 111

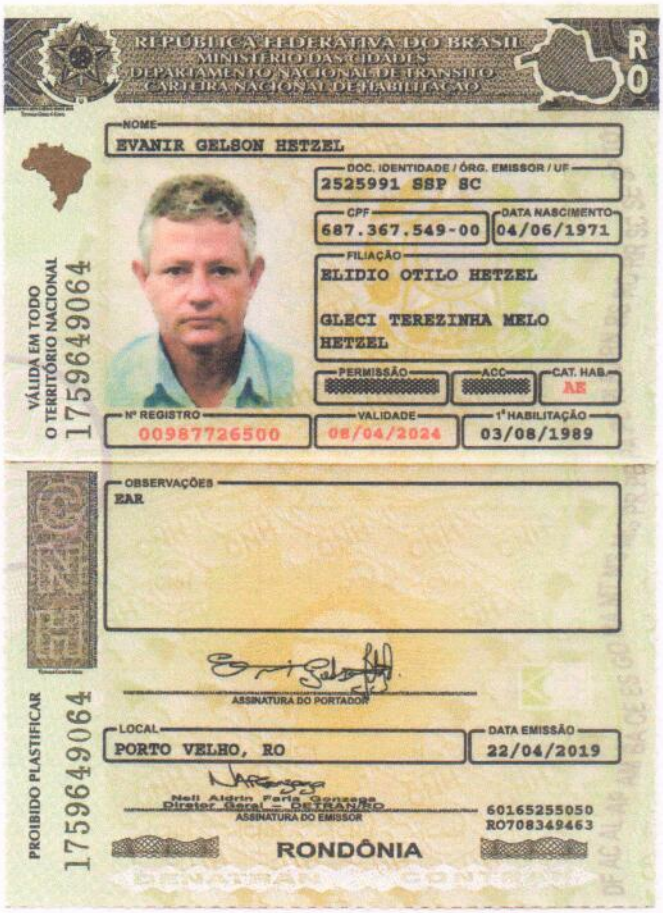

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RO

NOME
EVANIR GELSON HETZEL

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
2525991 SSP SC

CPF
687.367.549-00

DATA NASCIMENTO
04/06/1971

FILIAÇÃO
ELIDIO OTILO HETZEL
GLECI TEREZINHA MELO HETZEL

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AE

Nº REGISTRO
00987726500

VALIDADE
08/04/2024

1ª HABILITAÇÃO
03/08/1989

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1759649064

OBSERVAÇÕES
EAR

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PORTO VELHO, RO

DATA EMISSÃO
22/04/2019

Neli Aldrin Faria Gonçalves
Diretor Geral - DETRAN/RO
ASSINATURA DO EMISSOR

60165255050
RO708349463

RONDÔNIA

PROIBIDO PLASTIFICAR
1759649064

Camara Municipal Apuí
Processo
Nº 019/19
FLSnº 223

Confere com o original
EM: 19/12/19

LF CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM EIRELI
APUI - AM
gelson.hetzel@hotmail.com
(97) 9 9166-9585
CNPJ nº 08.839.056/0001-46

DECLARAÇÃO VERACIDADE

Documento 01 – subitem 5.1.10

À Comissão permanente de licitação

Processo número: 009/2019

Modalidade: CONVITE Nº 003/2019

LF CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM EIRELI, inscrita no CNPJ: 08.839.056/0001-46, sediada a Av. Rio Grande Do Sul, nº 971, Bairro Centro, Apuí/AM, CEP 69.265-000, neste ato representada pelo seu representante legal o Sr.º **EVANIR GELSON HETZEL**, portador da Carteira de Identidade n°. 2525991 SSP/SC e inscrito no CPF n°. 687.367.549-00, no uso de suas atribuições legais DECLARA, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que a documentação e declarações apresentadas são fieis e verdadeiros.

Por ser verdade assina a presente declaração.

Câmara Municipal Apuí
Processo
Nº 009/19
FLS nº 116

Apuí/AM, em 19 de dezembro de 2019

LF CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM EIRELI
EVANIR GELSON HETZEL
Representante Legal

LF CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM EIRELI
APUI - AM
gelson.hetzel@hotmail.com
(97) 9 9166-9585
CNPJ nº 08.839.056/0001-46

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PARA COM O MINISTÉRIO DO TRABALHO

Documento 01 – subitem 5.1.9

À Comissão permanente de licitação

Processo número: 009/2019

Modalidade: CONVITE Nº 003/2019

A empresa **LF CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM EIRELI**, inscrita no CNPJ: 08.839.056/0001-46, sediada a Av. Rio Grande Do Sul, nº 971, Bairro Centro, Apuí/AM, CEP 69.265-000, DECLARA, neste ato representado pelo sr.º **EVANIR GELSON HETZEL**, portador da Carteira de Identidade n°. 2525991 SSP/SC e inscrito no CPF n°. 687.367.549-00, residente e domiciliado na Av. Rio Grande Do Sul, nº 971, Bairro Centro, Apuí/AM, CEP 69.265-000, declara para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854/99, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Declaração de que cumpre o disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da constituição federal.

Ressalva: empregar menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Apuí/AM, em 20 de dezembro de 2019.

Câmara Municipal / Apuí
Processo
Nº 009/19
FLS nº 225

LF CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM EIRELI
EVANIR GELSON HETZEL
Representante Legal

LF CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM EIRELI
APUI - AM
gelson.hetzel@hotmail.com
(97) 9 9166-9585
CNPJ nº 08.839.056/0001-46

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Documento 01 – subitem 5.1.11

À Comissão permanente de licitação

Processo número: 009/2019

Modalidade: CONVITE Nº 003/2019

LF CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM EIRELI, inscrita no CNPJ: 08.839.056/0001-46, sediada a Av. Rio Grande Do Sul, nº 971, Bairro Centro, Apuí/AM, CEP 69.265-000, DECLARA, por intermédio de seu representante legal o Sr.º **EVANIR GELSON HETZEL**, portador da Carteira de Identidade n°. 2525991 SSP/SC e inscrito no CPF n°. 687.367.549-00, declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos supervenientes e impeditivos para a sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Apuí/AM, em 20 de dezembro de 2019.

Câmara Municipal Apuí
Processo
Nº 009/19
FLS nº 226

LF CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM EIRELI
EVANIR GELSON HETZEL
Representante Legal

LF CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM EIRELI
APUI - AM
gelson.hetzel@hotmail.com
(97) 9 9166-9585
CNPJ nº 08.839.056/0001-46

DECLARAÇÃO

Documento 01 – subitem 5.1.13

À Comissão permanente de licitação

Processo número: 009/2019

Modalidade: CONVITE Nº 003/2019

LF CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM EIRELI, inscrita no CNPJ: 08.839.056/0001-46, sediada a Av. Rio Grande Do Sul, nº 971, Bairro Centro, Apuí/AM, CEP 69.265-000, neste ato representada pelo seu representante legal o Sr.º **EVANIR GELSON HETZEL**, portador da Carteira de Identidade n°. 2525991 SSP/SC e inscrito no CPF n°. 687.367.549-00, residente e domiciliado na Av. Rio Grande Do Sul, nº 971, Bairro Centro, Apuí/AM, CEP 69.265-000, no uso de suas atribuições legais, vem indicar o sr.º **EDGAR LIMA MENEZES**, brasileiro, engenheiro civil, registrado no CREA-AM sob no 16339/AM, e inscrito no CPF nº 669.649.382-49,com endereço na Rua Travessas — 7, nº 626, Japiim em Manaus/AM, CEP 69.078-490. Que irá acompanha a execução dos serviços de que trata o objeto deste convite.

Atenciosamente,

Câmara Municipal Apuí
Processo Nº 009/19
FLS nº 222

Apuí/AM, em 20 de dezembro de 2019.

LF CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM EIRELI
EVANIR GELSON HETZEL
Representante Legal

TERMO DE VISTORIA

Empresa: LF. CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA-ME –
CNPJ: 08.839.056/0001-46
Representante: EVANIR GELSON HETZEL

Tomamos conhecimento do local a ser reformado no Prédio da Câmara Municipal de Apuí/AM, pela empresa concorrente da presente licitação, modalidade Carta Convite nº 003/2019, com ciência de todas as informações, das condições e do grau de dificuldade dos serviços a serem executados, razão pela qual não poderá a empresa a qual represento, após a apresentação da proposta ou mesmo durante a execução dos serviços, se vencedora, alegar desconhecimento ou divergências das condições dos mesmos, como justificativa das condições do Edital de Licitação.

Observações: (use o verso se necessário)

Câmara Municipal de Apuí
Processo
Nº 0016
FLS Nº 70

Apuí, 19 de DEZEMBRO de 2019.

08.839.056/0001-46
INSC. MUN. 05.0371-17
LF Construtora e Terraplenagem EIRELI - EPP
Construtora LF
Av: Rio Grande do Sul n° 971
Bairro: Centro
CEP: 69.265-000
Apuí - AM

Representante da Licitante

José Luciano de Oliveira Macedo
Visto Secretaria Administrativa da Câmara

ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

ALVARÁ DE LICENÇA
2019

RAZÃO SOCIAL LF CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM EIRELI		INSCRIÇÃO MUNICIPAL 05.0371-17
NOME DO ESTABELECIMENTO CONSTRUTORA L F		CNPJ / CPF 08.839.056/0001-46
NOME DO RESPONSÁVEL EVANIR GELSON HETZEL		INSCRIÇÃO ESTADUAL / RG **********
ENDEREÇO RUA RIO GRANDE DO SUL	N.º 971	COMPLEMENTO *****
BAIRRO CENTRO	TELEFONE *******	INSCRIÇÃO DE IPTU *****
COD. ATIV. A-05.17	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	

OBS: VÁLIDO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

Apuí – AM, 16 de Janeiro de 2019.

Janete Rossi
Janete Rossi
Secretária Municipal de Fazenda

VIA NÃO NEGOCIÁVEL
Câmara Municipal Apuí
Processo Nº 09/18
FLS nº 119
Confere com o original
EM: 12/12/19

AVISO: FIXAR O PRESENTE ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL
SUJEITO A FISCALIZAÇÃO

Junior Contabilidade
Contabilizando seus sonhos!
Assessoria Contábil
Assessoria Ambiental
Regularização Fiscal
Documentos Diversos
Certificação Digital
Telefone: (97)3389-1686
Site: www.juniorcontabilidade.com.br
E-mail: juniorcontabilidade@outlook.com.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA/DESEMPENHO DA EMPRESA CONTRATADA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **LF CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA - ME**, inscrita no CNPJ n° 08.839.056/0001-46, estabelecida na Rua Rio Grande do Sul, n° 971, Bairro Centro, neste município de Apuí/AM, CEP 69.265-000, tendo como representante seu sócio administrador, Sr. **EVANIR GELSON HETZEL**, portador da cédula de identidade RG. n° 13/R-2.525.991 SSP/SC e CPF/MF n° 687.367.549-00, residente na Rua Rio Grande do Sul, n° 971, Fundo, Bairro Centro, neste município de Apuí/AM, CEP 69.265-000, executou a obra de construção de uma residência em alvenaria, localizada na rua Curitiba, nº 213, centro, no município de Apuí/AM, com um pavimento, com 189,00 m², no valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), no período primeiramente acordo em 05/01/2014, com duração de 18 meses e posteriormente acordado entre as partes no período de 01/06/2015 a 30/08/2015 (90 dias), em nome da contratante pessoa jurídica **R ALTAFINI JUNIOR - ME**, *inscrita na Junta Comercial do Estado do Amazonas sob o n° 13101424737, com* sede à Rua Belo Horizonte, n° 480, Térreo, Centro, Apuí/AM, neste ato representado pelo proprietário Sr. **ROBERTO ALTAFINI JUNIOR**, brasileiro, Empresário, portador da cédula de identidade n° 000862774 SSP/MS e CPF sob n° 829.294.081-20, residente à Rua Paraná. n° 988 – Centro, neste Município de Apuí/ AM, CEP 69.265-000, registramos ainda que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que desabone técnica e comercialmente durante o período de execução da obra.

Os serviços executados ocorreram sob a supervisão do engenheiro *responsável técnico* da contratada, EDGAR LIMA MENEZES foram:

- Limpeza do terreno;
- Execução das fundações, vigas, pilares, pisos, e cobertura;
- Piscina;
- Instalações hidráulica;
- Instalações hidros sanitárias;
- Instalações elétricas;
- Esgoto;
- Alvenaria, chapisco, e reboco, entre outros;

Por ser expressão de verdade assino o presente.

Apuí/AM, 03 de setembro de 2015.

Roberto Altafini Junior
CRC-MT 006180/0 TAM
Contador

R ALTAFINI JUNIOR - ME

Câmara Municipal Apuí
Processo Nº 09/18
FLS nº 235

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 928377/2016, emitida em 19/05/2016

Certidão nº 928377/2016
20/04/2018, 18:45
Chave de Impressão: ZZ:08
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/05/2016 e contém folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-AM

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

928377/2016

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

Conforme ATESTADO anexo (01 página, datado de 03/09/2015), circunscrito APENAS às atividades inerentes à sua modalidade, ENG. CIVIL, *em coerência com as suas atribuições profissionais*. CERTIFICAMOS, finalmente, que a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações declaradas constantes nos documentos que se encontram vinculados à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, cabe aos seus emissores

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://publico.crea-am.org.br/, com a chave: ZZz08

Camara Municipal Apuí
Processo Nº 009/19
FLSnº 21

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-AM

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

928377/2016

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - Crea-AM, o Acervo Técnico do profissional **EDGAR LIMA MENEZES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **EDGAR LIMA MENEZES**
Registro: **0408800275** RNP: **0408800275**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **AM20150025365** Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO - RES. 1.050 - FORA DE ÉPOCA Registrada em: 02/10/2015 Baixada em: 18/05/2016
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **LF CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA - ME**

Contratante: **R. ALTAFINI JUNIOR - ME** CPF/CNPJ: **19.691.710/0001-33**
Endereço do contratante: RUA BELO HORIZONTE Nº: 480
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: APUÍ UF: AM CEP: 69265000
Contrato: 001 Celebrado em: 18/10/2014
Valor do contrato: R$ 250.000,00 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA BELO HORIZONTE Nº: *480*
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: APUÍ UF: AM CEP: 69265000
Data de início: 01/06/2015 Conclusão efetiva: 30/08/2015
Finalidade: Residencial
Proprietário: ROBERTO ALTAFINI JUNIOR CPF/CNPJ: 829.294.081-20

Atividade Técnica: **11 - SUPERVISÃO** RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 15 - EXECUÇÃO 189.00 *metro quadrado;* ***11 - SUPERVISÃO*** *RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS -* CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 15 - EXECUÇÃO 189.00 metro quadrado; **11 - SUPERVISÃO** RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO -> #1177 - ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 189.00 metro quadrado; **11 - SUPERVISÃO** RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS -> #1269 - VIGA DE FUNDAÇÃO 15 - EXECUÇÃO 189.00 metro quadrado; **11 - SUPERVISÃO** RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> PILARES -> #1283 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 189.00 metro quadrado; **11 - SUPERVISÃO** RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> #1292 - ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 189.00 metro quadrado; **11 - SUPERVISÃO** RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> FORMAS -> #1299 - MADEIRA 15 - EXECUÇÃO 189.00 metro quadrado; **11 - SUPERVISÃO** RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO -> #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA) 15 - EXECUÇÃO 189.00 metro quadrado; **11 - SUPERVISÃO** RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #4108 - COBERTURA COM TELHA CERÂMICA 15 - EXECUÇÃO 189.00 metro quadrado;

Observações

ART DE OBRA DE UMA RESIDÊNCIA EM ALVENARIA COM UM PAVIMENTO, LOCALIZADA NA RUA CURITIBA, Nº 213, CENTRO - APUÍ/AM, COM 189,00 M2, COM VALOR DE R$ 250.000,00, EXECUTADA NO PERÍODO DE 01/06/2015 A 30/08/2015. A EMPRESA EXECUTORA DA OBRA É A L.F CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA - ME, INSCRITA NO CNPJ:08.839.056/0001-46, E A EMPRESA CONTRATANTE É A R. ALTAFINI JUNIOR - ME, COM CNPJ: 19.691.710/0001-33. O CONTRATO FEITA PELAS EMPRESAS NÃO CONTÉM NÚMERO, MAS FOI REGISTRADO NO CARTÓRIO DA COMARCA DA CIDADE DE APUÍ/AM.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 928377/2016
19/05/2016
ZZz08

Câmara Municipal Apuí
Processo Nº 602/18
FLS nº 212

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Pelo presente instrumento particular de contrato as partes de um lado a Empresa **R ALTAFINI JUNIOR - ME**, inscrita no CNPJ n° 19.691.710/0001-33, estabelecida na Rua Belo Horizonte, n° 480 - A, centro, Apuí/AM, CEP 69.265-000, tendo como representante pelo empresário, Sr. ROBERTO ALTAFINI JUNIOR, portador da cédula de identidade RG. n° 000862774 SSP/MS e CPF/MF n° 829.294.081-20, residente na Rua Curitiba, n° 213, centro, Apuí/AM, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a Empresa **LF CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA - ME**, inscrita no CNPJ n° 08.839.056/0001-46, estabelecida na Avenida Rio Grande do Sul, 971, centro, Apui/AM, CEP 69.265-000, representada pelo sócio administrador Sr. **EVANIR GELSON HETZEL**, brasileiro, CPF nº 687.367.549-00 e RG nº 13/R-2.525.991 SSP/SC, residente e domiciliado à Rua Tocantins, n° 450, Fundos, centro, Apui/AM, CEP 69.265-00, aqui denominado de **CONTRATADO**, que estando justos e acertados contratam conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O CONTRATANTE por este instrumento contrata os serviços de mão de obra do CONTRATADO, acima qualificado, para construir uma casa em alvenaria com piscina, totalizando 189 m², sendo a mesma apenas térreo, onde a empresa entra com todo o material que será utilizado na obra, conforme planta desenvolvida por engenheiro capacitado e responsável técnico pela empresa contratada.
Parágrafo primeiro: a obra só consiste na estrutura em alvenaria e concreto, sem pintura e acabemento.

Câmara Municipal Apuí
Processo Nº 609/9
FLS nº 251

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O CONTRATADO receberá a importância liquida e certa pela execução da obra o valor liquido e certe de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), que serão pagos em duas vezes conforme medição, sendo a primeira com início da obra e a segunda e última com a entrega do objeto deste contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

O prazo para execução da obra pela contratada é de 18 meses a contar da data de assinatura deste, podendo ter uma prorrogação se for necessário para finalização da mesma.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-AM

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

934386/2017

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - Crea-AM, o Acervo Técnico do profissional **EDGAR LIMA MENEZES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **EDGAR LIMA MENEZES**
Registro: **0408800275** RNP: **0408800275**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **AM20180112590** Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 04/02/2018 Baixada em: 16/03/2018
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **LF CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA - ME**

Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ/AM** CPF/CNPJ: **34.528.869/0001-25**
Endereço do contratante: AVENIDA PARANÁ Nº: 305
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Apuí UF: AM CEP: 69265000
Contrato: 006/2015 Celebrado em: 31/12/2015
Valor do contrato: R$ 53.802,98 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA PARANÁ Nº: 305
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Apuí UF: AM CEP: 69265000
Data de início: 04/01/2016 Conclusão efetiva: 20/03/2016
Finalidade: Judicial
Proprietário: MARCOS ANTONIO ALVES LIMA CPF/CNPJ: 723.702.462-00

Atividade Técnica: **5 - COORDENAÇÃO** RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 136.05 metro quadrado; **5 - COORDENAÇÃO** RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> FACHADA -> #1113 - EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 136.05 metro quadrado; **5 - COORDENAÇÃO** RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO -> #1177 - ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 136.05 metro quadrado; **5 - COORDENAÇÃO** RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> GEOTECNIA -> #1228 - COMPACTAÇÃO DE ATERRO E/OU BASE 15 - EXECUÇÃO 136.05 metro quadrado; **5 - COORDENAÇÃO** RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS -> #1269 - VIGA DE FUNDAÇÃO 15 - EXECUÇÃO 136.05 metro quadrado; **5 - COORDENAÇÃO** RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> PILARES -> #1283 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 136.05 metro quadrado; **5 - COORDENAÇÃO** RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> FORMAS -> #1299 - MADEIRA 15 - EXECUÇÃO 136.05 metro quadrado; **5 - COORDENAÇÃO** RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> MATERIAIS -> DOSAGEM -> #1329 - ARGAMASSA 15 - EXECUÇÃO 136.05 metro quadrado; **5 - COORDENAÇÃO** RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> MOVIMENTO DE TERRA -> #1466 - ATERRO COMPACTADO 15 - EXECUÇÃO 136.05 metro quadrado; **5 - COORDENAÇÃO** RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #4109 - COBERTURA COM TELHA METÁLICA 15 - EXECUÇÃO 136.05 metro quadrado; **5 - COORDENAÇÃO** RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #4110 - PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO 15 - EXECUÇÃO 136.05 metro quadrado;

Observações

ART DE OBRA OU SERVIÇO DA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO ESTACIONAMENTO COBERTO COM 06 (SEIS) VAGAS E 02 (DOIS) DEPÓSITOS ANEXOS AO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ/AM. PROCESSO Nº 006/2015 CPL. EDITAL Nº 005/2015 - CPL. CONVITE Nº 002/2015- CPL. ORDEM DE SERVIÇO ASSINADA DIA 30/12/2015, SENDO QUE A OBRA FOI INICIADA DIA 04/01/2016 COM PRAZO DE 60 DIAS, E VALOR DA OBRA DE R$ 53.802,98

Número da ART: **AM20180112591** Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 04/02/2018 Baixada em: 16/03/2018
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **LF CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA - ME**

Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ/AM** CPF/CNPJ: **34.528.869/0001-25**
Endereço do contratante: AVENIDA PARANÁ Nº: 305
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Apuí UF: AM CEP: 69265000
Contrato: 006/2015 Celebrado em: 31/12/2015
Valor do contrato: R$ 53.802,98 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO
Ação institucional: Outros

Câmara Municipal Apuí
Processo Nº 009/19
FLS nº 254

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-AM

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

934386/2017

Atividade concluída

Endereço da obra/serviço: AVENIDA PARANÁ
Nº: 305
Complemento:
Bairro: CENTRO
Cidade: Apuí
UF: AM
CEP: 69265000
Data de Início: 04/01/2016 Conclusão efetiva: 20/03/2016
Finalidade: Judicial
Proprietário: MARCOS ANTONIO ALVES LIMA
CPF/CNPJ: 723.702.462-00

Atividade Técnica: **5 - COORDENAÇÃO** RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 136.05 metro quadrado; **5 - COORDENAÇÃO** RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> FACHADA -> #1113 - EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 136.05 metro quadrado; **5 - COORDENAÇÃO** RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO -> #1177 - ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 136.05 metro quadrado; **5 - COORDENAÇÃO** RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> GEOTECNIA -> #1228 - COMPACTAÇÃO DE ATERRO E/OU BASE 15 - EXECUÇÃO 136.05 metro quadrado; **5 - COORDENAÇÃO** RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS -> #1269 - VIGA DE FUNDAÇÃO 15 - EXECUÇÃO 136.05 metro quadrado; **5 - COORDENAÇÃO** RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> PILARES -> #1283 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 136.05 metro quadrado; **5 - COORDENAÇÃO** RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> FORMAS -> #1299 - MADEIRA 15 - EXECUÇÃO 136.05 metro quadrado; **5 - COORDENAÇÃO** RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> MATERIAIS -> DOSAGEM -> #1329 - ARGAMASSA 15 - EXECUÇÃO 136.05 metro quadrado; **5 - COORDENAÇÃO** RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> MOVIMENTO DE TERRA -> #1466 - ATERRO COMPACTADO 15 - EXECUÇÃO 136.05 metro quadrado; **5 - COORDENAÇÃO** RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #4109 - COBERTURA COM TELHA METÁLICA 15 - EXECUÇÃO 136.05 metro quadrado; **5 - COORDENAÇÃO** RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #4110 - PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO 15 - EXECUÇÃO 136.05 metro quadrado;

Observações

ART DE ADITIVO DE VALOR DE OBRA OU SERVIÇO DA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO ESTACIONAMENTO COBERTO COM 06 (SEIS) VAGAS E 02 (DOIS) DEPÓSITOS ANEXOS AO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ/AM. PROCESSO Nº 006/2015 CPL. EDITAL Nº 005/2015 - CPL. CONVITE Nº 002/2015- CPL. ORDEM DE SERVIÇO ASSINADA DIA 30/12/2015, SENDO QUE A OBRA FOI INICIADA DIA 04/01/2016 COM VALOR DA OBRA DE R$ 53.802,98. O PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR DE (R$ 10.994,96).

Número da ART: **AM20180112592** Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 04/02/2018 Baixada em: 16/03/2018
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **LF CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA - ME**

Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ/AM**
CPF/CNPJ: **34.528.869/0001-25**
Endereço do contratante: AVENIDA PARANÁ
Nº: 305
Complemento:
Bairro: CENTRO
Cidade: Apuí
UF: AM
CEP: 69265000
Contrato: 006/2015 Celebrado em: 31/12/2015
Valor do contrato: R$ 53.802,98 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA PARANÁ
Nº: 305
Complemento:
Bairro: CENTRO
Cidade: Apuí
UF: AM
CEP: 69265000
Data de início: 04/01/2016 Conclusão efetiva: 20/03/2016
Finalidade: Judicial
Proprietário: MARCOS ANTONIO ALVES LIMA
CPF/CNPJ: 723.702.462-00

Câmara Municipal Processo Nº 001/19 FLS nº 235

Atividade Técnica: **5 - COORDENAÇÃO** RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 136.05 metro quadrado; **5 - COORDENAÇÃO** RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> FACHADA -> #1113 - EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 136.05 metro quadrado; **5 - COORDENAÇÃO** RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO -> #1177 - ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 136.05 metro quadrado; **5 - COORDENAÇÃO** RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> GEOTECNIA -> #1228 - COMPACTAÇÃO DE ATERRO E/OU BASE 15 - EXECUÇÃO 136.05 metro quadrado; **5 - COORDENAÇÃO** RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS -> #1269 - VIGA DE FUNDAÇÃO 15 - EXECUÇÃO 136.05 metro quadrado; **5 - COORDENAÇÃO** RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> PILARES -> #1283 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 136.05 metro quadrado; **5 - COORDENAÇÃO** RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> FORMAS -> #1299 - MADEIRA 15 - EXECUÇÃO 136.05 metro quadrado; **5 - COORDENAÇÃO** RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> MATERIAIS -> DOSAGEM -> #1329 - ARGAMASSA 15 - EXECUÇÃO 136.05 metro quadrado; **5 - COORDENAÇÃO** RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> MOVIMENTO DE TERRA -> #1466 - ATERRO COMPACTADO 15 - EXECUÇÃO 136.05 metro quadrado; **5 - COORDENAÇÃO** RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #4109 - COBERTURA COM TELHA METÁLICA 15 - EXECUÇÃO 136.05 metro quadrado; **5 - COORDENAÇÃO** RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #4110 - PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO 15 - EXECUÇÃO 136.05 metro quadrado;

Observações

ART DE ADITIVO DE PRAZO DE OBRA OU SERVIÇO DA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO ESTACIONAMENTO COBERTO COM 06 (SEIS) VAGAS E 02 (DOIS) DEPÓSITOS ANEXOS AO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ/AM. PROCESSO Nº 006/2015 CPL. EDITAL Nº 005/2015 - CPL. CONVITE Nº 002/2015- CPL. ORDEM DE SERVIÇO ASSINADA DIA 30/12/2015, SENDO QUE A OBRA FOI INICIADA DIA 04/01/2016 COM VALOR DA OBRA DE R$ 53.802,98. O PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE 30 DIAS A CONTAR DO DIA 01/03/2016, COM FINALIZAÇÃO PARA 31/03/2016.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-AM

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

934386/2017

Atividade concluída

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 934386/2017
20/04/2018, 18:58
wxCcc

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e *exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade* deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://publico.crea-am.org.br/, com a chave: wxCcc

Câmara Municipal Apuí
Processo
Nº 009/19
FLSnº 216

ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ

MUNICÍPIO DE APUÍ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa (L.F CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA - ME, CNPJ. Nº 08.839.056/0001-46), sob responsabilidade técnica do seguinte profissional (ENGENHEIRO CIVIL, EDGAR LIMA MENEZES, RNP: 040880027-5, CREA: 16339), executou de forma satisfatória os serviços da CONSTRUÇÃO DO ESTACIONAMENTO COBERTO COM 06 (SEIS) VAGAS E 02 (DOIS) DEPÓSITOS ANEXOS AO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ/AM, na AV. PARANÁ, Nº 305, CENTRO – PRAÇA DOS TRÊS PODERES, APUÍ/AM, *conforme dados abaixo.*

DADOS DO CONTRATO: (Carta de Contrato nº 006/2015 para construção do estacionamento coberto com 06 (seis) vagas e 02 (dois) depósitos anexos ao prédio da Câmara Municipal de Apuí/Am.

CONTRATANTE: (CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ/AM, CNPJ Nº 34.528.869/0001-25, Nº DO CONTRATO: 006/2015), representada por seu Presidente, o Senhor Vereador Marcos Antonio Alves Lima, de RG.: 1664738-6 SSP/AM, e CPF: 723.702.462-00, e pelo fiscal da obra nomeado pela portaria nº 01/2016, o Sr. Braulino de Souza Ramos Neto, portador do CPF: 019.123.172-06.

PRAZO CONTRATUAL: 28/12/2015 a 26/02/2016
ADITIVO DE PRAZO E VALOR (ADITIVO N. 01): 01/03/2016 a 31/03/2016.

Câmara Municipal de Apuí
Processo Nº 009/19
FLS nº 257

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 934386/2017, emitida em 20/04/2018

Certidão nº 934386/2017
20/04/2018, 20:04
Chave de Impressão: wxCcc
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/04/2018 e contém 4 folhas

59	CONJUNTO PIA TORNEIRA	un	1,00
60	ATERRO COM OU SEM COMPACTAÇÃO	m^3	158,00
61	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO MANUAL DE TERRENO COM SOQUETE	m^2	158,00
62	ESPALHAMENTO DE ATERRO ATRAVÉS DE MAQUINÁRIO	HM	1,50

Apuí/Am, 28 de março de 2016.

Vereador Marcos Antonio Alves Lima
CPF: 723.702.462-00
Presidente da Câmara Municipal de Apuí
Contratante

Serv. Braulino de Souza Ramos Neto
CPF: 019.123.172-06
Fiscal Nomeado nos Termos da Portaria nº 01/2016
Contratante

Evanir Gelson Hetzel
CPF: 687.367.549-00
Proprietário da Empresa Contratada

Câmara Municipal Apuí
Processo Nº 009/19
FLS nº 257
4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 934386/2017, emitida em 20/04/2018

Certidão nº 934386/2017
20/04/2018, 20:04
Chave de Impressão: wxCoc
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/04/2018 e contém 4 folhas

24	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA EM VERNIZ 90X210CM INCLUSO TODA FERRAGEM, ADUELA, FECHADURA PADRÃO MÉDIO E ALISARES - MATERIAL E INSTALAÇÃO	un	2,00
25	JANELA EM MADEIRA REGIONAL TIPO MAX AR COM VIDRO SEM BANDEIRA - COM GUARNIÇÃO E INSTALAÇÃO	m^2	8,32
26	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR EM PVC PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, COMBARRAMENTO BIFÁSICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	1,00
27	DISJUNTOR TIPO DIN, MONOPOLAR 10 ATE 30A	un	4,00
28	DISJUNTOR TIPO DIN, BIPOLAR 10 ATE 50A	un	2,00
29	CONJUNTO DE EMBUTIR COM 2 INTERRUPTORES SIMPLES 10A 250V C/ PLACA , TP SELIENTOQUE PIAL OU EQUIVALENTE	un	2,00
30	CONJUNTO DE EMBUTIR COM 3 INTERRUPTORES SIMPLES 10A 250V C/ PLACA , TP SELIENTOQUE PIAL OU EQUIVALENTE	un	1,00
31	TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 2 X 2P UNIVERSAL 10A/250V C/ PLACA, TIPO SELIENTOQUE PIAL OU EQUIVALENTE	un	5,00
32	LUMINÁRIA SOBREPOR PLAFONIER C/ 1 LÂMPADA ELETRÔNICA FLUORESCENTE 23W	un	4,00
33	LUMINÁRIA SOBREPOR PLAFONIER C/ 1 LÂMPADA ELETRÔNICA FLUORESCENTE 35W	un	3,00
34	REFLETOR RETANGULAR FECHADO COM LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400W E REATOR	un	2,00
35	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	10,00
36	CAIXA DE PASSAGEM 40X40X50CM FUNDI BRITA COM TAMPA	un	1,00
37	HASTE DE ATERRAMENTO EM AÇO COM 3,00M DE COMPRIMENTO E DN=5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, COM CONECTOR TIPO GRAMPO	un	1,00
38	ELETRODUTO DE PVC ROSCÁVEL DE 1, SEM LUVA	m	6,00
39	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL CORRUGADO 20MM TIPO TIGREFLEX OU EQUIVALENTE	m	3,00
40	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL CORRUGADO 25MM TIPO TIGREFLEX OU EQUIVALENTE	m	9,00
41	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL CORRUGADO 32MM TIPO TIGREFLEX OU EQUIVALENTE	m	33,00
42	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 450/750V, 2,5MM2, TP PIRASTIC PIRELLI OU EQUIVALENTE	m	335,00
43	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 450/750V, 4,0MM2, TP PIRASTIC PIRELLI OU EQUIVALENTE	m	14,00
44	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 450/750V, 6,0MM2, TP PIRASTIC PIRELLI OU EQUIVALENTE	m	30,00
45	CONCRETO FCK 20MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO	m^2	3,60
46	FÔRMA COMUM DE TÁBUAS DE SEGUNDA QUALIDADE CM UMA REUTILIZAÇÃO	m^2	15,60
47	ARMADURA COM AÇO CA50, DIÂMETRO 10MM	Kg	163,60
48	ARMAÇÃO COM AÇO CA60A/B, 5MM	Kg	35,00
49	ARMAÇÃO COM AÇO CA50A/B, 5/16" - 8MM	Kg	59,00
50	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m^2	126,50
51	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO1 4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA NÃO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA 1,00CM	m^2	26,65
52	ESTRUTURA METÁLICA EM AÇO ESTRUTURAL PERFIL "U", ENRIJECIDO 75MM, 40MM, 15MM- E=3MM	Kg	323,72
53	TRELIÇA	m^3	3,00
54	PISO DE CONCRETO DE PISO E CALÇADA E VIGA - APLICADO SOBRE AREIA GROSSA	m^2	45,40

Câmara Municipal Apiuí
Processo
Nº 029/19
FLS nº 23

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 934386/2017, emitida em 20/04/2018

Certidão nº 934386/2017
20/04/2018, 20:04
Chave de Impressão: wxCcc
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/04/2018 e contém 4 folhas

CARACTERÍSTICAS DO SERVIÇO CONFORME PLANILHA ABAIXO:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN.	QUANT.
01	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "Nº 22"	m^2	0,72
02	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO COM RASPAGEM SUPERFICIAL	m^2	188,00
03	ATERRO COM OU SEM COMPACTAÇÃO	m^3	2,57
04	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO MANUAL DE TERRENO COM SOQUETE	m^2	96,05
05	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM. 1 VEZ. ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA NÃO PENEIRADA). PREPARO MANUAL. JUNTA 1,00CM	m^2	114,07
06	ESTRUTURA METÁLICA EM AÇO ESTRUTURAL PERFIL "I" - 4"	Kg	80,96
07	ESTRUTURA METÁLICA EM AÇO ESTRUTURAL PERFIL "U" ENRIJECIDO 75MM, 40MM, 15MM- E=3MM	Kg	446,09
08	COBERTURA COM TELHA DE AÇO ZINCADO. TRAPEZOIDAL. ALTURA 40MM. ESPESSURA 0,5MM INCLUINDO ACESSÓRIOS	m^2	163,00
09	FORRO DE PVC EM RÉGUAS DE 100MM (COM COLOCAÇÃO. INCLUINDO ESTRUTURA DE SUPORTE)	m^2	26,95
10	CHAPISCO EM PAREDE TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA) ESPESSURA 0,5CM. PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA. LANÇADO EM COLHER DE PEDREIRO	m^2	208,00
11	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO / MASSA ÚNICA / ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO. PREPARO MANUAL	m^2	208,00
12	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA) PARA CONTRAPISO. PREPARO MANUAL	m^2	26,16
13	RODAPÉ DE CERÂMICA 7CM APLICADO COM ARGAMASSA AC - I E REJUNTE COLORIDO	m	32,00
14	PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - APLICADO SOBRE AREIA GROSSA	m^2	105,00
15	PISO CERÂMICO ESMALTADO PEI > OU = 4 45X45CM ARGAMASSA AC I E REJUNTE COLORIDO	m^2	31,05
16	REGULARIZAÇÃO COM ARGAMASSA CIMENTO/AREIA 1:4 (E=2CM) PREPARO MANUAL	m^2	25,70
17	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA Nº 120 (COR VERMELHA)	m^2	168,00
18	APLICAÇÃO DE SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES - INTERNA E EXTERNA	m^2	221,90
19	APLICAÇÃO DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS - LIXA D'ÁGUA EM FOLHA PARA PAREDE Nº 120	m^2	110,95
20	APLICAÇÃO DE MASSA CORRIDA EM PAREDES INTERNAS - LIXA EM FOLHA PARA PAREDE Nº 120	m^2	110,95
21	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA ACRÍLICA PREMIUM EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	m^2	221,90
22	TINTA GRAFITE ESMALTE PROTETORA DE SUPERFÍCIE METÁLICA	m^2	44,40
23	PINTURA VERNIZ COPAL-INCLUINDO LIXA Nº 120. SOLVENTE A BASE DE AGUARRAS E VERNIZ - 2 DEMÃOS	m^2	22,42

Câmara Municipal Apuí
Processo Nº 009/14
FLS nº 240

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 934386/2017, emitida em 20/04/2018

Certidão nº 934386/2017
20/04/2018, 20:04
Chave de Impressão: wxCcc
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/04/2018 e contém 4 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-AM

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

934345/2017

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - Crea-AM, o Acervo Técnico do profissional **EDGAR LIMA MENEZES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **EDGAR LIMA MENEZES**
Registro: **0408800275** RNP: **0408800275**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **AM20180112389** Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 01/02/2018 Baixada em: 16/03/2018
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **LF CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ/AM** CPF/CNPJ: **22.812.960/0001-99**
Endereço do contratante: AVENIDA 13 DE NOVEMBRO Nº: S/N
Complemento: PRAÇA DOS TRÊS PODERES Bairro: CENTRO
Cidade: APUÍ UF: AM CEP: 69265000
Contrato: 017/2014 Celebrado em: 02/01/2015
Valor do contrato: R$ 176.746,08 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA DA COMUNICAÇÃO Nº: S/N
Complemento: Bairro: VILA NOVA
Cidade: APUÍ UF: AM CEP: 69265000
Coordenadas Geográficas: ., .
Data de início: 02/01/2015 Conclusão efetiva: 01/07/2015
Finalidade: Escolar
Proprietário: DELMAR JOSÉ HISTER CPF/CNPJ: 309.699.800-00

Atividade Técnica: **11 - SUPERVISÃO** RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO -> #1177 - ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 771.60 metro quadrado; **11 - SUPERVISÃO** RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS -> #1267 - SAPATA ASSOCIADA 15 - EXECUÇÃO 771.60 metro quadrado; **11 - SUPERVISÃO** RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> PILARES -> #1283 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 771.60 metro quadrado; **11 - SUPERVISÃO** RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> #1293 - ALVENARIA ESTRUTURAL 15 - EXECUÇÃO 771.60 metro quadrado; **11 - SUPERVISÃO** RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> FORMAS -> #1299 - MADEIRA 15 - EXECUÇÃO 771.60 metro quadrado;

Observações

ART DE OBRA OU SERVIÇO DA CONSTRUÇÃO DO MURO DO CENTRO EDUCACIONAL PADRE FALIEIRO, COM 771,60 METROS QUADRADOS, LOCALIZADA NA CIDADE DE APUÍ/AM, COM TOMADA DE PREÇO Nº 006/2014, TERMO DE CONTRATO Nº 017/2014, E ORDEM DE SERVIÇO ASSINADA PARA INÍCIO DA OBRA EM 02/01/2015 COM PRAZO DE 180 DIAS, E VALOR DA OBRA DE R$ 176.746,08. A EMPRESA CONTRATADA É A L.F CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA, COM RESPONSÁVEL TÉCNICO: ENG. EDGAR LIMA MENEZES.

Número da ART: **AM20180112391** Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 01/02/2018 Baixada em: 16/03/2018
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: ***LF CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA - ME***

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ/AM** CPF/CNPJ: **22.812.960/0001-99**
Endereço do contratante: AVENIDA 13 DE NOVEMBRO Nº: S/N
Complemento: PRAÇA DOS TRÊS PODERES Bairro: CENTRO
Cidade: APUÍ UF: AM CEP: 69265000
Contrato: 017/2014 Celebrado em: 02/01/2015
Valor do contrato: R$ 176.746,08 *Tipo de contratante:* PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA DA COMUNICAÇÃO Nº: S/N
Complemento: Bairro: VILA NOVA
Cidade: APUÍ UF: AM CEP: 69265000
Data de início: 02/01/2015 Conclusão efetiva: 01/07/2015
Finalidade: Escolar

Câmara Municipal Apuí
Processo Nº 009/19
FLS nº 241

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-AM

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

934345/2017

Atividade concluída

Proprietário: ADIMILSON NOGUEIRA CPF/CNPJ: 554.669.231-68

Atividade Técnica: **11 - SUPERVISÃO** RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO -> #1177 - ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 771.60 metro quadrado; **11 - SUPERVISÃO** RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS -> #1267 - SAPATA ASSOCIADA 15 - EXECUÇÃO 771.60 metro quadrado; **11 - SUPERVISÃO** RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> PILARES -> #1283 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 771.60 metro quadrado; **11 - SUPERVISÃO** RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> #1293 - ALVENARIA ESTRUTURAL 15 - EXECUÇÃO 771.60 metro quadrado; **11 - SUPERVISÃO** RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> FORMAS -> #1299 - MADEIRA 15 - EXECUÇÃO 771.60 metro quadrado;

Observações

ART DE OBRA OU SERVIÇO REFERENTE AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 017/2014 DA CONSTRUÇÃO DO MURO DO CENTRO EDUCACIONAL PADRE FALIEIRO, COM 771,60 METROS QUADRADOS, LOCALIZADA NA CIDADE DE APUÍ/AM, COM TOMADA DE PREÇO Nº 006/2014, E ORDEM DE SERVIÇO ASSINADA PARA INÍCIO DA OBRA EM 02/01/2015. O TERMO ADITIVO DE PRAZO É DE 180 DIAS. A OBRA TERIA FINALIZAÇÃO EM 01/07/2015, MAS COM O ADITIVO DE PRAZO DE 180 DIAS, FINDAR-SE-Á EM 31/12/2015. A EMPRESA CONTRATADA É A L.F CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA, COM RESPONSÁVEL TÉCNICO: ENG. EDGAR LIMA MENEZES.

Número da ART: **AM20180112393** Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 01/02/2018 Baixada em: 16/03/2018
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **LF CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ/AM** CPF/CNPJ: **22.812.960/0001-99**
Endereço do contratante: AVENIDA 13 DE NOVEMBRO Nº: S/N
Complemento: PRAÇA DOS TRÊS PODERES Bairro: CENTRO
Cidade: APUÍ UF: AM CEP: 69265000
Contrato: 017/2014 Celebrado em: 02/01/2015
Valor do contrato: R$ 176.746,08 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA DA COMUNICAÇÃO Nº: S/N
Complemento: Bairro: VILA NOVA
Cidade: APUI UF: AM CEP: 69265000
Data de início: 02/01/2015 Conclusão efetiva: 01/07/2015
Finalidade: Escolar
Proprietário: ADIMILSON NOGUEIRA CPF/CNPJ: 554.669.231-68

Atividade Técnica: **11 - SUPERVISÃO** RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO -> #1177 - ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 771.60 metro quadrado; **11 - SUPERVISÃO** RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS -> #1267 - SAPATA ASSOCIADA 15 - EXECUÇÃO 771.60 metro quadrado; **11 - SUPERVISÃO** RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> PILARES -> #1283 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 771.60 metro quadrado; **11 - SUPERVISÃO** RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> #1293 - ALVENARIA ESTRUTURAL 15 - EXECUÇÃO 771.60 metro quadrado; **11 - SUPERVISÃO** RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> FORMAS -> #1299 - MADEIRA 15 - EXECUÇÃO 771.60 metro quadrado;

Observações

ART DE OBRA OU SERVIÇO REFERENTE AO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 017/2014 DA CONSTRUÇÃO DO MURO DO CENTRO EDUCACIONAL PADRE FALIEIRO, COM 771,60 METROS QUADRADOS, LOCALIZADA NA CIDADE DE APUÍ/AM, COM TOMADA DE PREÇO Nº 006/2014, E ORDEM DE SERVIÇO ASSINADA PARA INÍCIO DA OBRA EM 02/01/2015. O TERMO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO É DE 180 DIAS. A OBRA TERIA FINALIZAÇÃO EM 01/07/2015, MAS COM O PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO DE 180 DIAS, FINDOU EM 31/12/2015. COM O SEGUNDO TERMO ADITIVO A OBRA FINDAR-SE-Á EM 28/06/2016. A EMPRESA CONTRATADA É A L.F CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA, COM RESPONSÁVEL TÉCNICO: ENG. EDGAR LIMA MENEZES.

Número da ART: **AM20180112394** Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 01/02/2018 Baixada em: 16/03/2018
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **LF CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ/AM** CPF/CNPJ: **22.812.960/0001-99**
Endereço do contratante: AVENIDA 13 DE NOVEMBRO Nº: S/N
Complemento: PRAÇA DOS TRÊS PODERES Bairro: CENTRO
Cidade: APUÍ UF: AM CEP: 69265000
Contrato: 017/2014 Celebrado em: 02/01/2015
Valor do contrato: R$ 176.746,08 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO
Ação institucional: Outros

Câmara Municipal Apuí
Processo Nº 009/19
FLS nº 244

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-AM

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

934345/2017

Atividade concluída

Endereço da obra/serviço: RUA DA COMUNICAÇÃO Nº: S/N
Complemento: Bairro: VILA NOVA
Cidade: APUÍ UF: AM CEP: 69265000
Data de início: 02/01/2015 Conclusão efetiva: 01/07/2015
Finalidade: Outro
Proprietário: ADIMILSON NOGUEIRA CPF/CNPJ: 554.669.231-68

Atividade Técnica: **11 - SUPERVISÃO** RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO -> #1177 - ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 771.60 metro quadrado; **11 - SUPERVISÃO** RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS -> #1267 - SAPATA ASSOCIADA 15 - EXECUÇÃO 771.60 metro quadrado; **11 - SUPERVISÃO** RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> PILARES -> #1283 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 771.60 metro quadrado; **11 - SUPERVISÃO** RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> #1293 - ALVENARIA ESTRUTURAL 15 - EXECUÇÃO 771.60 metro quadrado; **11 - SUPERVISÃO** RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> FORMAS -> #1299 - MADEIRA 15 - EXECUÇÃO 771.60 metro quadrado;

Observações

ART DE OBRA OU SERVIÇO REFERENTE AO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 017/2014 DA CONSTRUÇÃO DO MURO DO CENTRO EDUCACIONAL PADRE FALIEIRO, COM 771,60 METROS QUADRADOS, LOCALIZADA NA CIDADE DE APUÍ/AM, COM TOMADA DE PREÇO Nº 006/2014, E ORDEM DE SERVIÇO ASSINADA PARA INÍCIO DA OBRA EM 02/01/2015. O TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO É DE 180 DIAS. A OBRA TERIA FINALIZAÇÃO EM 01/07/2015, MAS COM O PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO DE 180 DIAS, FINDOU EM 31/12/2015. COM O SEGUNDO TERMO ADITIVO A OBRA FINDAR-SE-Á EM 28/06/2016. AGORA COM O TERCEIRO TERMO ADITIVO A OBRA FINDAR-SE-Á EM 27/12/2016. A EMPRESA CONTRATADA É A L.F CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA, COM RESPONSÁVEL TÉCNICO: ENG. EDGAR LIMA MENEZES.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 934345/2017
20/04/2018, 18:43
yWWZZ

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://publico.crea-am.org.br/, com a chave: yWWZZ

Camara Municipal Apuí
Processo
Nº 009/19
FLSnº 2113

ESTADO DO AMAZONAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUI

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para devidos fins que a empresa **LF CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM - ME, inscrita no CNPJ nº 08.839.056.0001-46,** sob responsabilidade técnica do seguinte profissional (ENGENHEIRO CIVIL, EDGAR LIMA MENEZES, RNP: 040880027-5), executou de forma satisfatória os serviços da ***Construção Do Muro Do Centro Educacional Padre Faliero,*** na sede do município de Apuí, na RUA DA COMUNICAÇÃO, S/N BAIRRO VILA NOVA, conforme dados abaixo:

DADOS DO CONTRATO: (Termo de Contrato n° 017/2014 para construção do muro do Centro Educacional Padre Faliero, localizado na cidade de Apuí/AM).

CONTRATANTE: (MUNICIPIO DE APUÍ/AM, CNPJ N° 22.812.960/0001-99, N° DO CONTRATO: 017/2014).

PRAZO CONTRATUAL: 02/01/2015 a 01/07/2015
ADITIVO DE PRAZO (ADITIVO N. 01): 02/07/2015 a 31/12/2015
ADITIVO DE PRAZO (ADITIVO N. 02): 01/01/2016 a 28/06/2016
ADITIVO DE PRAZO (ADITIVO N. 03): 29/06/2016 a 27/12/2016

CARACTERISTICAS DO SERVIÇO CONFORME PLANILHA ABAIXO:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN.	QUANT.
01	*Alvenaria de vedação com tijolos furados (10x20x20cm)*	m^2	771,60
02	Chapisco traço 1:3	m^2	1543,20
03	Reboco paulista traço 1:2	m^2	771,60
04	Portão de abrir com 2 folhas de metalon	m^2	20,00
05	Pintura esmalte em esquadrias de ferro com aparelhamento	m^2	20,00
06	Remoção de entulhos dmt 50km e carga manual	m^3	8,00

Câmara Municipal Apuí
Processo
Nº 003/19
FLSnº 124

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 934345/2017, emitida em 20/04/2018

Certidão nº 934345/2017
20/04/2018, 20:03
Chave de Impressão: yWWZZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/04/2018 e contém 2 folhas

ESTADO DO AMAZONAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUI

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO

07	Escavação manual (Até 2,00M), Exceto Rocha	m³	24,11
08	Apiloamento manual de fundo de vala	m³	96,45
09	Concreto magro Fck=13,5 mpa em Fundações	m³	4,82
10	Forma em tábuas p/estrutura em geral aproveitamento 2x (incluindo fabricação, montagem, desmontagem de forma e escoramento, travamento, contraventamento (pilares, vigas)	m²	168,00
11	Aço CA - 50 de 1/4"-6.3mm	kg	203,75
12	Aço CA - 50 de 3/16"- 4,7mm	kg	508,00
13	Aço CA - 50 de 5/16"- 8.0mm	kg	936,75
14	Concreto Armado Fck=25 mpa (broca, fundação, pilares e vigas baldrame)	m³	22,66
15	Lançamento e Aplicação de concreto em Estrutura	m³	22,66
16	Arame Recozido 18 BWG – 1,25mm – 9,60g/m	kg	20,00
17	Desforma para estrutura em tábuas (pilares e vigas)	m²	168,00
18	Locação (topografia)	m	385,80
19	Remoção de Tela de Arame (existente na obra)	m	385,80
20	Placa de obra	m²	6,00
21	Abrigo provisório de obra c/um pavimento em tábuas	m²	15,00

Apuí - Amazonas, 15 de dezembro de 2017

EVANIR GELSON HETZEL
687.367.549-00

08.839.056/0001-46
INSC. MUN. 05.0371-17
LF Construtora e Terraplenagem EIRELI - EPP
Construtora LF
Av: Rio Grande do Sul nº 971
Bairro: Centro
CEP: 69.265-000
Apuí - AM

LUIZ FELIPE CURTARELLI DOS SANTOS
Secretário Municipal de Obras Transportes e Urbanismo

Luiz Felipe Curtarelli dos Santos
Engenheiro Civil - CREA 23884
Secretário Municipal de Obras Transportes e Urbanismo
Portaria nº 136/2017

Câmara Municipal Apuí
Processo
Nº 019/19
FLS nº 245

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 934345/2017, emitida em 20/04/2018

Certidão nº 934345/2017
20/04/2018, 20:03
Chave de Impressão: yWWZZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/04/2018 e contém 2 folhas

ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação

MUNICÍPIO DE APUÍ

Câmara Municipal Apuí
Processo Nº 009/19
FLSnº 746

CONFERENCIA DOS DOCUMENTOS

EMPRESA: Vuicik construções e terraplenagem

ITEM	DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO	DOCUMENTOS SIM	NÃO
001	Inscrição no cadastro nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF)	sim	
002	Inscrição Estadual / Municipal	sim	
003	Ato Constitutivo, Contrato Social ou Estatuto Social em vigor, comprovante da regularidade de constituição da empresa, devidamente registrado.	sim	
004	Certidão Negativa de Débito com INSS, Lei Nº 8.212, de 24 de julho de 1991.	sim	
005	Certidão de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS, Lei Nº 8,036, de 11 de maio de 1990.	sim	
006	Certidão Negativa de Débito Trabalhistas, Lei Nº 12.440/2011.	sim	
007	Certidão Negativa de Débito com a Receita Federal	sim	
008	Certidão Negativa de Débito com a Receita Estadual	sim	
009	Certidão Negativa de Débito com a Receita Municipal	sim	
010	Inscrição ou registro e quitação de anuidade da licitante e dos técnicos, junto ao CREA	sim	
011	Indicação do nome e CPF da pessoa responsável pela assinatura do Contrato	sim	
012	Declaração de que os documentos apresentados são legítimos e verdadeiros	sim	
013	Declaração ou comprovação de que já realizou serviços da mesma natureza	NÃO	NÃO
014	Declaração de que compre o disposto do artigo 7°, inciso XXXIII da CF	sim	
015	Declaração de inexistência de fato impedititvo da	sim	

	habilitação, nos termos do modelo Anexo II.		
016	Atestado de capacidade técnica registrado co CREA, e acompanhado de acervo técnico.	CREA - OK ACERVO - NÃO	ACERVO NÃO
017	Declaração indicando o nome, CPF, n° do registro na entidade profissional competente do responsável técnico que acompanhara a execução dos serviços.	SIM	
018	Declaração de vistoria anexo IV do edital.	SIM	

Serv. Neuzi Pereira de Abreu Rocha
Presidente da CPL

Serv^{a}. Fernando Costa Marinho
Secretário da CPL

Serv^{a}. Deusa Monteiro da Silva
Membro da CPL

Camara Municipal Apuí
Processo
Nº 009/18
FLSnº 147

ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

ALVARÁ DE LICENÇA
2019

RAZÃO SOCIAL VUICIK CONSTRUÇÕES E TEERRAPLENAGEM EIRELI		INSCRIÇÃO MUNICIPAL 05.1143.03
NOME DO ESTABELECIMENTO VUICIK ENGENHARIA		INSCRIÇÃO CNPJ / CPF 34.989.995/0001-87
NOME DO RESPONSÁVEL ANTÔNIO VUICIK DE JESUS LIMA		INSCRIÇÃO ESTADUAL / RG **********
ENDEREÇO Rua Rio Acari	N.º 494	COMPLEMENTO ******
BAIRRO Centro	TELEFONE (97) 991 80 03 84	INSCRIÇÃO DE IPTU *****
COD. ATIV. A– 05.03	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS .	

VIA NÃO NEGOCIAVEL

OBS: VÁLIDO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

Apui – AM, 18 de Dezembro de 2019.

34.989.995/0001-87
Vuicik Construções e Terraplenagem EIRELI
Rua Rio Acari nº494
Bairro: Centro
Cep: 69.265-000
Fone: (69) 99976-9638 e (97) 98402-3201
Apui – AM

Janete Rossi
Janete Rossi
Secretária Municipal de Fazenda

Camara Municipal Apui
Processo
Nº 609/19
FLSnº 147

AVISO: FIXAR O PRESENTE ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL SUJEITO A FISCALIZAÇÃO

ESTADO DO AMAZONAS
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ
Secretaria Municipal de Fazenda

Certidão nº:	**171/2019**
Data da emissão:	**19/12/2019**
Válida até:	**19/03/2020**

Interessado: **VUICIK CONSTRUÇÕRS E TERRAPLENAGEM EIRELI**

Endereço: **Rua Rio Acari Nº 494**

Bairro: **Centro** Município: **APUI/AM.**

Inscrição Municipal **05.1143.03** CNPJ/CPF: **34.989.995/0001-87**

Ramo de Atividade/Profissão: **CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS.**

Ressalvando o direito da **FINANÇAS MUNICIPAL** cobrar qualquer divida de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apuradas, certifico que não constam, até esta data, nesta Secretaria, pendências em seu nome, relativas aos tributos e contribuições municipais administrados pela Secretaria Municipal de Fazenda.

Esta Certidão refere-se exclusivamente a situação do contribuinte no âmbito da Secretaria Municipal de Fazenda, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em dívida ativa do Município, administrados pela Procuradoria Municipal.

Ressalvas: Esta Certidão abrange somente o estabelecimento acima identificado.

Data: **19/12/2019.**

Câmara Municipal de Apuí
Processo
Nº 009/19
FLSnº 249

Confere com o original
EM: 23/12/19

34.989.995/0001-87
Vuicik Construções e Terraplenagem EIRELI
Rua Rio Acari nº494
Bairro: Centro
Cep: 69.265-000
Fone: (69) 99976-9638 e (97) 98402-3201
Apui - AM

Sueli da Anunciação
Fiscal de Tributos Mat. 004

VUICIK ENGENHARIA

VUICIK CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM EIRELI
APUI - AM
vuicikengenharia@hotmail.com
(97) 99180-0384
CNPJ nº 34.989.995/0001-87

MODALIDADE: CONVITE 03/2019

ÓRGÃO REQUISITANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ/AM.

CREDENCIAMENTO

Prezados senhores

Pela presente, credenciamos o sr.º **LUIZ ANTÔNIO VUICIK DE JESUS LIMA**, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade nº 24278629 SSP/AM e inscrito no CPF nº 003.990.392-36, residente e domiciliado neste município de Apuí/AM, CEP 69.265-000, para representar nossa empresa em todos os atos e reuniões relativos ao procedimento licitatório, em referência, ficando autorizado a assinar atas, rubricar documentos e proposta de licitantes, assinar e apresentar impugnações, recursos e contestações, receber intimações e notificações, inclusive para renunciar direito de recorrer, a que tudo daremos por firme e valioso.

Por ser verdade, datamos e firmamos a presente.

Apuí/AM, em 20 de dezembro de 2019.

RECO

VUICIK CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM EIRELI
LUIZ ANTÔNIO VUICIK DE JESUS LIMA
Representante Legal

Câmara Municipal Apuí
Processo Nº 009/19
FLSnº 09

SELO ELETRÔNICO TJAM - SELO RECFIR004887L5K127BUMQJ0S666, Valor do ato: R$ 6,00, Parte(s): LUIZ ANTONIO VUICIK DE JESUS LIMA, Tipo: RECONHECIMENTO DE FIRMA POR AUTENTICIDADE, Consulte o selo em https://cidadao.portalseloam.com.br/

CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL APUÍ-AM CEP:69.265-000 (97) 3389-1966

Josiane Kossmann Ferreira
Substituta
Portaria 07/2018-JDCA/AM

VUICIK ENGENHARIA

VUICIK CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM EIRELI
APUI - AM
vuicikengenharia@hotmail.com
(97) 99180-0384
CNPJ nº 34.989.995/0001-87

DECLARAÇÃO

Documento 01 – subitem 5.1.13

À Comissão permanente de licitação

Processo número: 009/2019

Modalidade: CONVITE Nº 003/2019

VUICIK CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM EIRELI, inscrita no CNPJ nº 34.989.995/0001-87, estabelecida na Rua Rio Acari, nº 494, Bairro Centro, no município de Apuí/AM, CEP 69.265-000, neste ato representada pelo seu representante legal o Sr. º **LUIZ ANTÔNIO VUICIK DE JESUS LIMA**, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade nº 24278629 SSP/AM e inscrito no CPF nº 003.990.392-36, residente e domiciliado neste município de Apuí/AM, CEP 69.265-000, vem através deste indica o sr.º **MARCOS VÍNICOS VUICIK LIMA**, brasileiro, engenheiro civil, registro no CREA/RO 15697D RO, com registro regional 2318751510AM e inscrito no CPF nº 928.629.772-68, para acompanha a execução dos serviços de que trata o objeto deste convite.

Apuí/AM, em 20 de dezembro de 2019.

Câmara Municipal Apuí
Processo
Nº 009/19
FLSnº 25

VUICIK CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM EIRELI
LUIZ ANTÔNIO VUICIK DE JESUS LIMA
Representante Legal

34.989.995/0001-87
Vuicik Construções e Terraplenagem EIRELI
Rua Rio Acari nº494
Bairro: Centro
Cep: 69.265-000
Fone: (69) 99976-9638 e (97) 98402-3201
Apui - AM

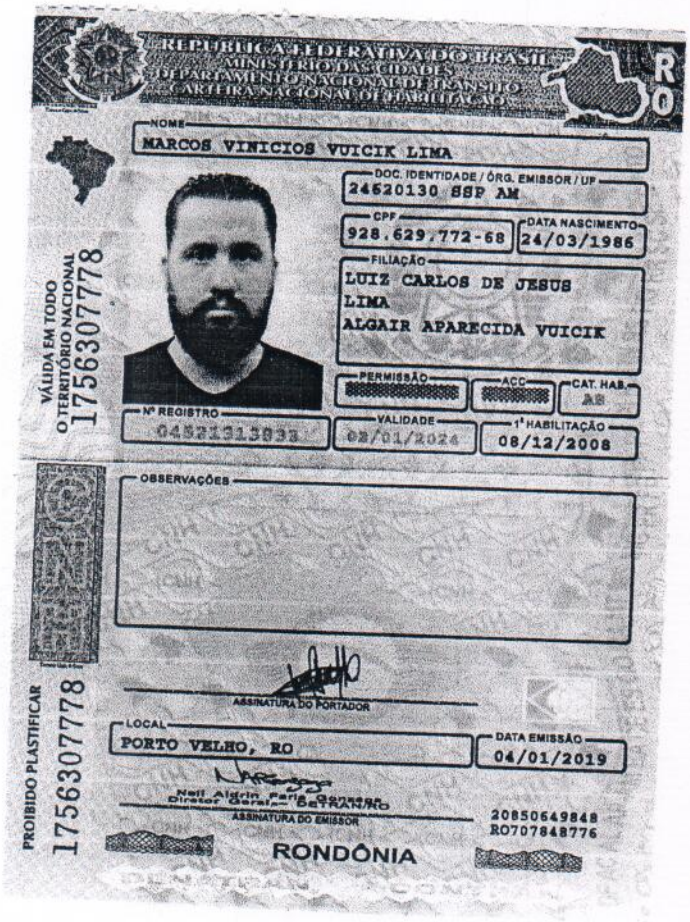

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RO

NOME
MARCOS VINICIOS VUICIK LIMA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
24520130 SSP AM

CPF
928.629.772-68

DATA NASCIMENTO
24/03/1986

FILIAÇÃO
LUIZ CARLOS DE JESUS LIMA
ALGAIR APARECIDA VUICIK

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
04521313831

VALIDADE
02/01/2024

1ª HABILITAÇÃO
08/12/2008

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1756307778

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PORTO VELHO, RO

DATA EMISSÃO
04/01/2019

Neil Aldrin Paris Bezerra
Diretor Geral - SETRAN/RO
ASSINATURA DO EMISSOR

20850649848
RO707848776

RONDÔNIA

PROIBIDO PLASTIFICAR
1756307778

Camara Municipal Apur
Processo
Nº 009/19
FLSnº 252

VUICIK ENGENHARIA

VUICIK CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM EIRELI
APUI - AM
vuicikengenharia@hotmail.com
(97) 99180-0384
CNPJ nº 34.989.995/0001-87

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Documento 01 – subitem 5.1.11

À Comissão permanente de licitação

Processo número: 009/2019

Modalidade: CONVITE Nº 003/2019

VUICIK CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM EIRELI, inscrita no CNPJ nº 34.989.995/0001-87, estabelecida na Rua Rio Acari, nº 494, Bairro Centro, no município de Apuí/AM, CEP 69.265-000, neste ato representada pelo seu representante legal o Sr. º **LUIZ ANTÔNIO VUICIK DE JESUS LIMA**, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade nº 24278629 SSP/AM e inscrito no CPF nº 003.990.392-36, residente e domiciliado neste município de Apuí/AM, CEP 69.265-000, declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos supervenientes e impeditivos para a sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Apuí/AM, em 20 de dezembro de 2019.

Câmara Municipal Apuí
Processo
Nº 009/19
FLSnº 255

VUICIK CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM EIRELI
LUIZ ANTÔNIO VUICIK DE JESUS LIMA
Representante Legal

34.989.995/0001-87
Vuicik Construções e Terraplenagem EIRELI
Rua Rio Acari nº494
Bairro: Centro
Cep: 69.265-000
Fone: (69) 99976-9638 e (97) 98402-3201
Apui - AM

VUICIK ENGENHARIA

VUICIK CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM EIRELI
APUI - AM
vuicikengenharia@hotmail.com
(97) 99180-0384
CNPJ nº 34.989.995/0001-87

DECLARAÇÃO VERACIDADE

Documento 01 – subitem 5.1.10

À Comissão permanente de licitação

Processo número: 009/2019

Modalidade: CONVITE Nº 003/2019

VUICIK CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM EIRELI, inscrita no CNPJ nº 34.989.995/0001-87, estabelecida na Rua Rio Acari, nº 494, Bairro Centro, no município de Apuí/AM, CEP 69.265-000, neste ato representada pelo seu representante legal o Sr. º **LUIZ ANTÔNIO VUICIK DE JESUS LIMA**, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade nº 24278629 SSP/AM e inscrito no CPF nº 003.990.392-36, residente e domiciliado neste município de Apuí/AM, CEP 69.265-000, no uso de suas atribuições legais DECLARA, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que a documentação e declarações apresentadas são fieis e verdadeiros.

Por ser verdade assina a presente declaração.

Câmara Municipal Apuí
Processo
Nº 009/19
FLSnº 255

Apuí/AM, em 20 de dezembro de 2019

VUICIK CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM EIRELI
LUIZ ANTÔNIO VUICIK DE JESUS LIMA
Representante Legal

34.989.995/0001-87
Vuicik Construções e Terraplenagem EIRELI
Rua Rio Acari nº494
Bairro: Centro
Cep: 69.265-000
Fone: (69) 99976-9638 e (97) 98402-3201
Apui - AM

VUICIK ENGENHARIA

VUICIK CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM EIRELI
APUI - AM
vuicikengenharia@hotmail.com
(97) 99180-0384
CNPJ nº 34.989.995/0001-87

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PARA COM O MINISTÉRIO DO TRABALHO

Documento 01 – subitem 5.1.9

À Comissão permanente de licitação

Processo número: 009/2019

Modalidade: CONVITE Nº 003/2019

A empresa **VUICIK CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 34.989.995/0001-87, estabelecida na Rua Rio Acari, nº 494, Bairro Centro, no município de Apuí/AM, CEP 69.265-000, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Declaração de que cumpre o disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da constituição federal

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

Apuí/AM, em 20 de dezembro de 2019.

Câmara Municipal Apuí
Processo
Nº 009/19
FLSnº 255

VUICIK CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM EIRELI
LUIZ ANTÔNIO VUICIK DE JESUS LIMA
Representante Legal

34.989.995/0001-87
Vuicik Construções e Terraplenagem EIRELI
Rua Rio Acari nº494
Bairro: Centro
Cep: 69.265-000
Fone: (69) 99976-9638 e (97) 98402-3201
Apui - AM

Governo do Estado do Amazonas
Secretaria de Estado da Fazenda
Secretaria Executiva da Receita
Departamento de Arrecadação

Certidão Nº: 50444881
Data: 17/12/2019
Hora: 17:03:00
Válida até: 16/01/2020

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CNPJ: 34.989.995/0001-87 - VUICIK CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM EIRELI

Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na Dívida Ativa do Estado do Amazonas, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, não consta qualquer débito inscrito em nome do interessado acima identificado, até a presente data. Esta CERTIDÃO é a única emitida pela Secretaria de Fazenda, inclui todos os débitos *inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado.*

34.989.995/0001-87
Vuicik Construções e Terraplenagem EIRELI
Rua Rio Acari nº494
Bairro: Centro
Cep: 69.265-000
Fone: (69) 99976-9638 e (97) 98402-3201
Apui - AM

Camara Municipal Apui
Processo
Nº 609/15
FLSnº 256

Para efeito de validação desta certidão, consultar: http://www.sefaz.am.gov.br

34.989.995/0001-87
Vuicik Construções e Terraplenagem EIRELI
Rua Rio Acari nº494
Bairro: Centro
Cep: 69.265-000
Fone: (69) 99976-9638 e (97) 98402-3201
Apui - AM

Camara Municipal Apui
Processo
Nº 009/19
FLSnº 257

VUICIK ENGENHARIA

VUICIK CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM EIRELI
APUI - AM
vuicikengenharia@hotmail.com
(97) 99180-0384
CNPJ nº 34.989.995/0001-87

INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Documento 01 – subitem 5.1.7

À Comissão permanente de licitação

Processo número: 009/2019

Modalidade: CONVITE Nº 003/2019

VUICIK CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM EIRELI, inscrita no CNPJ nº 34.989.995/0001-87, estabelecida na Rua Rio Acari, nº 494, Bairro Centro, no município de Apuí/AM, CEP 69.265-000, neste ato representada pelo seu representante legal o Sr.º **LUIZ ANTÔNIO VUICIK DE JESUS LIMA**, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade nº 24278629 SSP/AM e inscrito no CPF nº 003.990.392-36, residente e domiciliado neste município de Apuí/AM, CEP 69.265-000, neste município de Apuí/AM, no uso de suas atribuições legais, vem indicar o sr.º **LUIZ ANTÔNIO VUICIK DE JESUS LIMA**, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade nº 24278629 SSP/AM e inscrito no CPF nº 003.990.392-36, residente e domiciliado neste município de Apuí/AM, CEP 69.265-000, para assinar o contrato do processo em referência.

Câmara Municipal Apuí
Processo
Nº 009/19
FLSnº 259

Atenciosamente,

Apuí/AM, em 20 de dezembro de 2019.

VUICIK CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM EIRELI
LUIZ ANTÔNIO VUICIK DE JESUS LIMA
Representante Legal

34.989.995/0001-87
Vuicik Construções e Terraplenagem EIRELI
Rua Rio Acari nº494
Bairro: Centro
Cep: 69.265-000
Fone: (69) 99976-9638 e (97) 98402-3201
Apui - AM

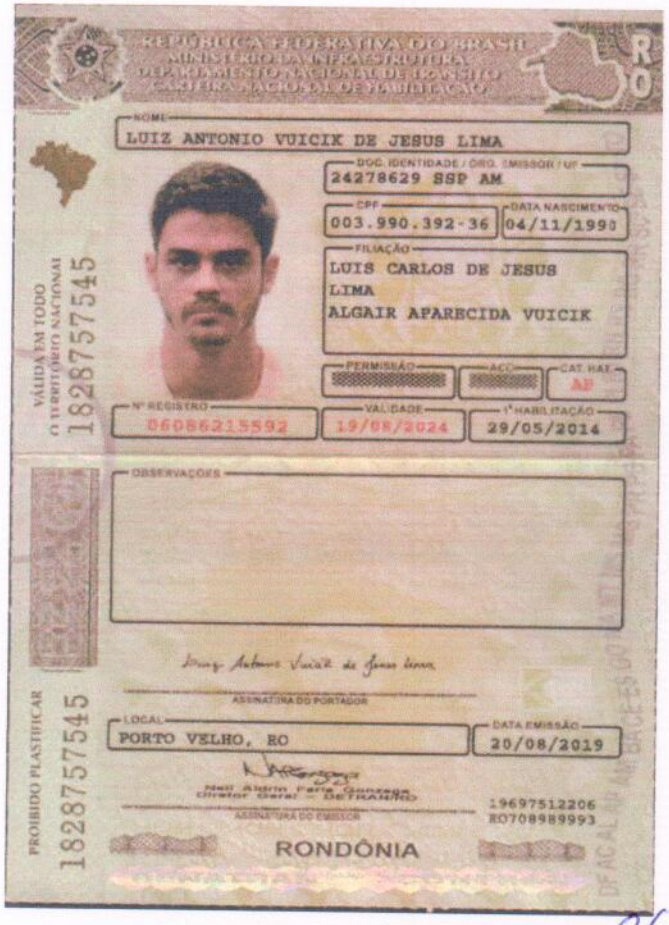

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: LUIZ ANTONIO VUICIK DE JESUS LIMA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 24278629 SSP AM

CPF: 003.990.392-36

DATA NASCIMENTO: 04/11/1990

FILIAÇÃO: LUIS CARLOS DE JESUS LIMA
ALGAIR APARECIDA VUICIK

PERMISSÃO:

ACC:

CAT. HAB.: AB

Nº REGISTRO: 06086215592

VALIDADE: 19/08/2024

1ª HABILITAÇÃO: 29/05/2014

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: PORTO VELHO, RO

DATA EMISSÃO: 20/08/2019

Neil Alberto Farias Gonçalves
Diretor Geral - DETRAN/RO

ASSINATURA DO EMISSOR

19697512206
RO708989993

RONDÔNIA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1828757545

PROIBIDO PLASTIFICAR

1828757545

Camara Municipal Apui
Processo
Nº 09/19
FLSnº 259

34.989.995/0001-87
Vuicik Construções e Terraplenagem EIRELI
Rua Rio Acari nº494
Bairro: Centro
Cep: 69.265-000
Fone: (69) 99976-9638 e (97) 98402-3201
Apui - AM

Confere com o original
Em: 23 / 12 / 19

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-AM

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

Nº 961725/2019
Emissão: 23/12/2019
Validade: 31/03/2020
Chave: W6C8Y

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-AM.

Interessado(a)

Profissional: MARCOS VINICIOS VUICIK LIMA
Registro: 2318751510
CPF: 928.629.772-68
Endereço: RUA RIO ACARI, 494, CENTRO, APUÍ, AM, 69265000

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL
Data Inicial: 01/10/2019
Data Final: 07/08/2020
Número do Visto: 2318751510

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: Artigo 7º da Lei 5.194/66, artigos 28 e 29 do Decreto 23.569/33 e artigo 7º da Resolução 218/73 do CONFEA, sem prejuízo do artigo 25 da mesma Resolução, nos termos da Decisão DCEECGMA-015/2018.
Instituição de Ensino: FARO - FACULDADE DE RONDÔNIA
Data de Formação: 16/08/2019

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2019 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

34.989.995/0001-87
Vuicik Construções e Terraplenagem EIRELI
Rua Rio Acari nº494
Bairro: Centro
Cep: 69.265-000
Fone: (69) 99976-9638 e (97) 98402-3201
Apui - AM

Câmara Municipal Apuí
Processo Nº 092/19
FLS nº 260

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

INFORMAÇÕES DO CONTRATANTE (PESSOA JURÍDICA)

CNPJ
Nº 34989995000187

Detalhes Contratante

Nome Fantasia (sem abreviações):
VUICIK ENGENHARIA

Razão Social (sem abreviações):
VUICIK CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM EIRELI

E-mail:

Homepage:

Observações:

Endereços (1)

Endereço:
RUA RIO ACARI, 494,

Bairro: CENTRO

Cidade: APUÍ

UF: AM

CEP: 69265-000

Telefone Residencial: (97) 98402-3201

Endereço de correspondência: ☐ Sim ■ Não

34.989.995/0001-87
Vuicik Construções e Terraplenagem EIRELI
Rua Rio Acari nº494
Bairro: Centro
Cep: 69.265-000
Fone: (69) 99976-9638 e (97) 98402-3201
Apuí - AM

Camara Municipal Apuí
Processo
Nº 09/19
FLSnº 241

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas
Rua Costa Azevedo, 174, Centro Manaus-AM, CEP: 69010-230
Tel: + 55 (92) 2125-7120 Fax: + 55 (92) 2125-7122 E-mail: creaam@crea-am.org.br

Impresso em: 23/12/2019 às 05:57:09 por: . ip: 177.183.55.184

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.989.995/0001-87
Razão Social: VUICIK CONTRUCOES E TERRAPLENAGEM EIRELI
Endereço: RUA RIO ACARI 494 / CENTRO / APUI / AM / 69265-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:02/12/2019 a 31/12/2019

Certificação Número: 201912020456199467772 9

Informação obtida em 17/12/2019 17:56:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

34.989.995/0001-87
Vuicik Construções e Terraplenagem EIRELI
Rua Rio Acari nº494
Bairro: Centro
Cep: 69.265-000
Fone: (69) 99976-9638 e (97) 98402-3201
Apui - AM

Camara Municipal Apui
Processo Nº 089/19
FLSnº 9
4

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VUICIK CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 34.989.995/0001-87
Certidão n°: 188113403/2019
Expedição: 31/10/2019, às 16:13:45
Validade: 27/04/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VUICIK CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **34.989.995/0001-87**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

Câmara Municipal de Ariquemes
Processo Nº 604/19
FLS nº 263

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

34.989.995/0001-87
Vuicik Construções e Terraplenagem EIRELI
Rua Rio Acari nº494
Bairro: Centro
Cep: 69.265-000
Fone: (69) 99976-9638 e (97) 98[illegible]

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VUICIK CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM EIRELI
CNPJ: 34.989.995/0001-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:43:25 do dia 28/10/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/04/2020.
Código de controle da certidão: **3788.B759.9124.EA59**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

34.989.995/0001-87
Vuicik Construções e Terraplenagem EIRELI
Rua Rio Acari nº494
Bairro: Centro
Cep: 69.265-000
Fone: (69) 99976-9638 e (97) 98402-3201
Apui - AM

Camara Municipal Apui
Processo
Nº 009/19
FLSnº 266